



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 889/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Denomina de Pedro Henrique de Castro Xavier, popularmente conhecido como “Pedrinho Campeão”, o CER III, situado no Bairro Cruzeiro, Chã do Pilar.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Pedro Henrique de Castro Xavier, popularmente conhecido como Pedrinho Campeão, o CER III (Centro Especializado em Reabilitação), situado no bairro Cruzeiro, localizado na Chã do Pilar, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 14 de abril de 2023.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 889/2023, de 14 de abril de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 14 de abril de 2023.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração